



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Secretaria de Finanças
Departamento de Administração Tributária

Certidão nº. 0158/2019-SECATRI

Santos, 10 de abril de 2019

Certidão de Valor Venal

Certificamos para os devidos fins, em virtude de despacho exarado pelo Sr. Chefe da Seção de Cadastramento Tributário, em petição firmada pela 6ª Vara Cível de Santos, protocolada nesta Prefeitura Municipal de Santos sob o nº. 23.740/2019-16, em 08/04/2019, que o imóvel situado à Avenida Doutor Haroldo de Camargo, nº. 60, apartamento nº. 111 – Bloco C – Torre Continental, cadastrado para efeito de tributação como predial, sob o lançamento nº. 41.173.002.371, o valor venal para o exercício de 2019, de acordo com a Lei Complementar nº. 814/2013, é de R\$ 313.191,60 (trezentos e treze mil, cento e noventa e um reais e sessenta centavos). Nada mais eu, Ângela Lima Cipriani, funcionária da Seção de Cadastramento Tributário, digitei a presente Certidão que dato e assino. Santos, 10 de abril de 2019. E eu, Italo Benetti Bernardi, Chefe da Seção de Cadastramento Tributário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THEREZINHA FILGUEIRAS PERES PASSOS DA SILVA, liberado nos autos em 22/04/2019 às 16:41. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00233360-97.2018.8.26.0562 e código 3AB2B93.